

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-133/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
PLE-036/2015 CONFORME PROCESSO-268/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 14/08/2015 15:31:04

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO, TURISMO E
CULTURA FAVORÁVEL AO PROJETO DE
LEI N. 036/2015**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura entendemos que está passível de ser apreciado em Plenário, principalmente com a apresentação das Emendas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tornaram o texto mais claro, conciso e preciso.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Agosto de 2015.

João Teixeira
Presidente

Rafinha Adam
Vice-Presidente

Celso Fioreze
Relator